



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Itapiúna

Lei Nº 290/93

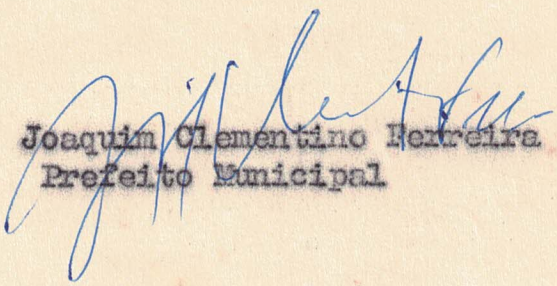
Concede o Título de Cidadão Itapiunense ao Dr. Antonio Balham Cardoso Nunes Filho.

O Prefeito Municipal de Itapiúna, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º-Fica concedido o Título de Cidadão Itapiunense ao Dr Antonio Balham Cardoso Nunes Filho, Secretário da Indústria e Comércio do Estado do Ceará.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapiúna, aos 09 de novembro de 1.993.

  
Joaquim Clementino Ferreira  
Prefeito Municipal